

## **INDICAÇÃO Nº 297/2021.**

Ferros, 11 de outubro de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal a necessidade urgente de se proceder à instalação de antiderrapante na “Ponte de Arame” da sede de nosso Município.

Sabe-se que o piso da “Ponte de Arame” é feito de placas de borracha, tornando-se muito perigoso em períodos chuvosos, causando risco de queda aos pedestres que ali trafegam. Ressalta-se que referida ponte é muito utilizada pela população de Ferros, inclusive idosos e crianças.

Esta sugestão já foi feita por esta vereadora no ano de 2020, por meio da indicação nº 59/2020, o que demonstra ser este um problema antigo em nosso Município.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

---

**Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias**